



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
“Terra de Luta e Fé”
“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

EDITAL Nº 002/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

- 1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTES – Lei nº 3.167/2021.**
- 2. Período de inscrição:**
De 02/02/2021 à 11/02/2021;
- 3. Horário:**
Das 8 às 13 h. e 30 min.
- 4. Local:**
Secretaria Municipal de Administração.
- 5. Número de Vagas:**
Professor de Artes.....01 vaga.
- 6. Vencimentos:**
Professor de Artes..... R\$ 1.443,12 mensais.
- 7. Carga Horária:** 20 horas semanais
- 8. Requisitos para inscrição Professor Artes:**
 - a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
 - b) Ter idade mínima de 18 anos;
 - c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**possuir licenciatura plena em Artes**);
 - d) Apresentar carteira de identidade civil;
 - e) Preencher ficha de inscrição;
 - f) Apresentar currículo com comprovantes.
- 9. Exigências para o preenchimento do cargo:**
 - a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
 - b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação nos últimos 5 anos. (Até a data da abertura deste Edital)	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 20 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

- 1º - O candidato com maior idade;
- 2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 17 de fevereiro de 2021 até 14:00 h.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 18.02.2021 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 22.02.2021 a partir das 8:00 h.

13. Homologação Final

Dia 23.02.2021 a partir das 8:00 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração.